



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/PROGRAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto no processo nº. **23075.056774/2020-79**,

**RESOLVE:**

Aprovar Ajuste Curricular no Curso de Engenharia Elétrica do Setor de Tecnologia, aplicável à Resolução 74-A/2018- CEPE, conforme o que segue:

Art. 1º **ALTERAR a adaptação** das seguintes disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Engenharia Elétrica (Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrotécnica - Diurno - 2019 e Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica e Telecomunicações - Diurno - 2019) do Setor de Tecnologia:

<b>CURRÍCULO ANTIGO</b>		<b>CURRÍCULO NOVO</b>	
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
TE086	Microprocessadores - Eletrônica		SEM ADAPTAÇÃO
TE153	Sistemas digitais		SEM ADAPTAÇÃO
TE129	Processamento digital de sinais II		SEM ADAPTAÇÃO

TE124	Microcontroladores	TE328	Microprocessadores e microcontroladores
TE050	Eletrônica digital I	TE314	Eletrônica digital
TE073	Processamento digital de sinais II	TE912	Processamento digital de sinais II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020.

*Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional  
Universidade Federal do Paraná*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/11/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3107361** e o código CRC **1B1F6935**.